



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

Protocolo nº 7.977

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 16 / 04 / 2018

Julio D. Nova - Cmed

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCOS PEREIRA DOS SANTOS.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES.

Aprovado p/ Unanimidade

SE AD D 18/04/2018

[Signature]

[Signature]

Vice-Presidente 1º Secretário

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, com a anuência do Plenário, a prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, para conclusão do estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 010/2018** – Altera o Anexo I da Lei nº 1.374/2009, que dispõe sobre os vencimentos dos Servidores efetivos e Comissionados da Câmara Municipal, sobre os valores das funções gratificadas e dá outras providências.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Boa Esperança – ES, 16 de abril de 2018.

CLOVES DOS ANJOS NERES – Ausente

[Signature]
JOSÉ DIONÍZIO DA PAZ – Vice-Presidente

[Signature]
JOSIL GILBERTO SANGIORGIO – Membro

Poder Legislativo - Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.leg.br – FONE / FAX (27) 3768-1380 / 3768-2068 – E-MAIL cmbe@cmbe.es.gov.br